



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
e Políticas Afirmativas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7903
proap@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAP Nº 03, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

*Regulamenta a concessão do Auxílio Creche no Edital
nº 001/2019*

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- A Resolução ConsUni 88, que normatiza os Programas de Apoio ao Estudante de Graduação;
- Os itens 4.1. e 4.2.2 do Edital do Processo Seletivo para o Programa de Bolsas e Auxílios Socioeconômicos nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o quantitativo de Auxílio Creche oferecido no referido Edital, passando a ofertar um benefício por filha(o) da (o) estudante, desde que a(s) criança(s) atenda(m) aos requisitos de faixa etária estabelecidos no item 4.1, subitem e).

Art. 2º - De acordo com o item 4.2.2, o Edital passa a contar com 45 (quarenta e cinco) vagas para o Auxílio Creche.

Art. 3º - Caso ambos os pais participem do processo seletivo, o(s) auxílio(s) será(ão) concedido(s) a apenas um dos dois, cabendo à equipe de Serviço Social a designação do beneficiário.

Parágrafo único: A(O)s estudante(s) da lista de espera para o Auxílio Creche serão convocados seguindo a classificação publicada no resultado final, conforme disponibilidade de vagas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas



Universidade Federal do ABC